

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Designa os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) para o mandato 2023-2025, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 39 a 47 da Lei Municipal nº 677, de 28 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o pedido de designação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), devidamente indicados na forma prevista no art. 40, incisos I e II, da Lei Municipal nº 677, de 28 de julho de 2020, conforme Memorando nº 043/2023-SECELJ, expedido pela Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros e respectivos suplentes, abaixo relacionados, para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), com mandato de 2 (dois) anos:

§ 1º São representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude:

a) DANILLO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 64142 (titular);

b) IRANY SANTOS FRANÇA, matrícula nº 64327 (titular);

c) IZAMARA NASCIMENTO VIEIRA, matrícula nº 64440 (titular);

d) MARCUS VINÍCIUS DE JESUS VALENTE, matrícula nº 64328 (primeiro suplente);

e) JOÁRLISSON GONÇALVES DO CARMO, matrícula nº 64771 (segundo suplente);

f) IVO DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 64138 (terceiro suplente).

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

II - Secretaria Municipal da Educação:

- a) HAIRAN TELES CHAGAS, matrícula nº 64953 (titular);
- b) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 64948 (suplente).

III - Secretaria Municipal da Administração e Finanças:

- a) DARLAN BARBOSA ARAÚJO, matrícula nº 64768 (titular);
- b) LARICIA DE SOUZA TEÓFILO, matrícula nº 63651 (suplente).

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente:

- a) REJANE BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 64344 (titular);
- b) FABIANO PEREIRA SÁ, matrícula nº 64345 (suplente).

V - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

- a) ISLANA DO CARMO SANTANA, matrícula nº 64492 (titular);
- b) WILLIANE MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula nº 64692 (suplente).

VI - Câmara Municipal:

- a) VALDICE SUÊLO DE UZÊDA LUNA (titular);
- b) VALDIR DUARTE DIAS (suplente).

§ 2º São representantes da sociedade civil:

I - Associações de fomento à educação, cultura e arte:

- a) Sociedade Filarmônica Bom Jardim (CNPJ nº 04.743.730/0001-33):
 - 1. MARICÊLIA PRAXEDES MESSIAS (titular);
 - 2. MAIANE UZÊDA LUNA (suplente).
- b) Associação Desportiva, Cultural e Artística de Capoeira Filhos do Sol Nascente (CNPJ nº 44.751.588/0001-90):
 - 1. LUIZ EUGENIO ALVES SILVA (titular);
 - 2. EDINAILTON BARBOSA DOS SANTOS (suplente).

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

c) Associação dos Sambadores e Sambadeiras de Teodoro Sampaio-BA
(CNPJ nº 97.521.079/0001-38):

1. DILMA FERREIRA ALVES (titular);
2. CARLOS BISPO DOS SANTOS (suplente).

II - Associação de fomento à agricultura e produção artesanal:

a) Associação Escola Agro Técnica Industrial Pindorama (CNPJ nº 13.251.475/0001-00):

1. JOSÉ IVES DE SOUZA (titular);
2. IVONETE DE JESUS SOUZA (suplente).

III - Associações comunitárias:

a) Associação Comunitária do Povo de Santo de Teodoro Sampaio (CNPJ nº 29.455.322/0001-07):

1. EDNA DE CERQUEIRA ROSEIRA (titular);
2. JOÃO ERNESTO DA CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO (suplente).

b) Associação dos Agentes Ambientais de Teodoro Sampaio (CNPJ nº 29.562.361/0001-03):

1. EDSON MESSIAS GOMES DA ANUNCIACÃO (titular);
2. MATEUS PEREIRA LINS MELO (suplente).

IV - Associações e sindicatos representativos de docentes, discentes e servidores públicos:

a) Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público no Município de Teodoro Sampaio (CNPJ nº 04.827.015/0001-89):

1. MARIA VALDENICE SUÊLO DE UZÊDA LUNA (titular);
2. DILSON DA SILVA VIEIRA (suplente).

b) Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Estadual e Municipais do Ensino Pré-Escolar, Fundamental e Médio do Estado da Bahia - APLB Sindicato (CNPJ nº 14.029.219/0001-28):

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

1. MACIEL LUCIANO SILVA (titular);

2. AVANY DE JESUS SANTOS (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 2 de junho de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br